



DECRETO MUNICIPAL Nº 124/2025-GP-PMOP, de 29/12/2025.

Trata da dispensa dos servidores ocupantes de funções gratificadas e dá outras providências.

A EXMA. SENHORA GILMA DRAGO RIBEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Oeiras do Pará, e;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam **DISPENSADOS**, a partir de 31 de dezembro de 2025, todos os servidores ocupantes das **funções gratificadas de Direção, Vice-Direção e Coordenação de Unidades Escolares**, bem como, **de chefes de serviços e chefes de setores**, constantes nas relações em anexo, os quais devem retornar ao estrito exercício das atividades de seus cargos efetivos.

**Art. 2º** A partir de **31/12/2025** não incidirá nos vencimentos dos servidores públicos municipais valores referentes às gratificações de dedicação exclusiva ou de tempo integral, sendo que os servidores que atuam nesta Administração, **gratificados pela integralidade ou exclusividade**, ficam, a partir da referida data, **desobrigados em exercê-las devendo apenas cumprir os seus horários normais de trabalho**.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará (PA), em 29 de dezembro de 2025.

  
**GILMA DRAGO RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que **PUBLIQUEI** no Quadro Oficial de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal o **Decreto Municipal nº 124/2025, de 29 de dezembro de 2025**, em atendimento ao Princípio da Publicidade e em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 29 dias do mês de dezembro de 2025, o qual foi registrado na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 29/12/2025.

  
Anatóle Maciel Coitinho  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 001/2025



DECRETO MUNICIPAL N° 124/2025-GP-PMOP, de 29/12/2025.

Trata da dispensa dos servidores ocupantes de funções gratificadas e dá outras providências.

A EXMA. SENHORA GILMA DRAGO RIBEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Oeiras do Pará, e;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Ficam **DISPENSADOS**, a partir de 31 de dezembro de 2025, todos os servidores ocupantes das **funções gratificadas** de **Direção, Vice-Direção e Coordenação de Unidades Escolares**, bem como, **de chefes de serviços e chefes de setores**, constantes nas relações em anexo, os quais devem retornar ao estrito exercício das atividades de seus cargos efetivos.

**Art. 2°** A partir de **31/12/2025** não incidirá nos vencimentos dos servidores públicos municipais valores referentes às gratificações de dedicação exclusiva ou de tempo integral, sendo que os servidores que atuam nesta Administração, **gratificados pela integralidade ou exclusividade**, ficam, a partir da referida data, **desobrigados em exercê-las devendo apenas cumprir os seus horários normais de trabalho**.

**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará (PA), em 29 de dezembro de 2025.

**GILMA DRAGO RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que **PUBLIQUEI** no Quadro Oficial de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal o **Decreto Municipal n° 124/2025, de 29 de dezembro de 2025**, em atendimento ao Princípio da Publicidade e em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 29 dias do mês de dezembro de 2025, o qual foi registrado na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 29/12/2025.

Anatole Maciel Coitinho

Secretaria Municipal de Administração  
Decreto n° 001/2025